



PORTARIA Nº 8689/2016 – GPGJ

Altera a Portaria nº 7473/2016-GPGJ que designa os membros da Comissão de Gestão do Programa de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção no âmbito do Ministério Público do Estado do Maranhão.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº. 13, de 25 de outubro de 1991;

**CONSIDERANDO** que é missão do MPMA promover a justiça, a democracia, a cidadania e a dignidade humana;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realizar ações para conscientização a respeito da corrupção na sociedade, bem como informar os meios disponíveis para combatê-la;

**CONSIDERANDO** a necessidade de desenvolver ações internas e externas de fortalecimento de uma cultura ética, na qual todos atuem, solidariamente, na busca do bem comum;

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Prevenção e Enfrentamento à Corrupção que terá a seguinte composição:

I – CARLOS JORGE AVELAR SILVA, Procurador de Justiça – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa, que atuará como coordenador da Comissão;

II – THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO, Procuradora de Justiça – Colégio de Procuradores de Justiça;

III – THIAGO DE OLIVEIRA COSTA PIRES, Promotor de Justiça de Entrância Inicial – Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público e da Probidade Administrativa;

IV – RAIMUNDO NONATO LEITE FILHO, Promotor de Justiça de Entrância Inicial – Assessoria Especial;

V – SANDRA SOARES DE PONTES, Promotora de Justiça de Entrância Intermediária – Assessoria Especial;

VI – MARCIO THADEU SILVA MARQUES, Promotor de Justiça de Entrância Final – Promotoria de Justiça de Entrância Final;

VII – LINDONJONSON GONÇALVES DE SOUSA, Promotor de Justiça de Entrância Final – Promotoria de Justiça de Entrância Final;

VIII – FREDERIK BACELLAR RIBEIRO, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária;

IX – FRANCISCO FERNANDO DE MORAIS MENESES FILHO, Promotor de



ESTADO DO MARANHÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Justiça de Entrância Intermediária – Promotoria de Justiça de Entrância Intermediária;

X – GABRIELE GADELHA BARBOZA DE ALMEIDA, Promotora de Justiça de Entrância Inicial – Promotoria de Justiça de Entrância Inicial;

XI – ARIADNE DANTAS MENESES – Promotora de Justiça de Entrância Inicial – Promotoria de Justiça de Entrância Inicial;

XII – MARCO ANTONIO SANTOS AMORIM, Promotor de Justiça de Entrância Intermediária – Secretaria para Assuntos Institucionais;

XIII – LURIAN ASSUNÇÃO SILVA NOGUEIRA VALINHAS, Chefe de Secretaria – Secretaria para Assuntos Institucionais;


XIV – CLAUDIO MARCELO ARAUJO AMORIM, Assessor de Planejamento Geral – Assessoria de Planejamento;

XV – LUSELIAS SOARES SALES LOPES, Analista Ministerial – Assessoria de Planejamento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Luís, 29 de novembro de 2016.

Dê-se ciência e cumpra-se. Publique-se no Boletim Interno

  
**LUIZ GONZAGA MARTINS COELHO**  
Procurador-Geral de Justiça